



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 19/2022

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo Municipal propôs Projeto de Lei com o objetivo de celebrar convênio de mútua colaboração com a Associação Hospitalar Comunitária e Beneficente de Nonoai. A finalidade do convênio é o repasse de recurso financeiro no valor de R\$ 73.900,00, em 12 parcelas mensais, totalizando o valor de R\$ 886,800,00.

2. VOTO

Após análise, concluo que o Projeto de Lei atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto do Relator.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 28 de abril de 2022.


Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Luciana Zanovello (PP) – Revisora